



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

= 211

DECRETO Nº 2.695 DE 30-12-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.821,50 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Ensino Fundamental

90-08421880-2016-4120 - Equip. e Mat. Permanente....R\$ 6.821,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.821,50

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Educação Pré-Escolar

102-08411900-2018-4120 - Equip. e Mat. Permanente....R\$ 6.821,50

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.821,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de dezembro de 1.997.


ALÍLIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.

